

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41
NIRE 35.300.338.421
(Companhia Aberta – Novo Mercado)

AVISO AOS ACIONISTAS

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em continuidade às informações divulgadas nos Avisos aos Acionistas datados de 10 de setembro de 2021 e 21 de outubro de 2021 (em conjunto, “Aviso aos Acionistas”), vem comunicar aos senhores acionistas que o Conselho de Administração da Companhia homologou, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de novembro de 2021, o aumento de capital social, dentro do limite do capital autorizado, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de setembro de 2021 (“Aumento de Capital”).

Foram subscritas e integralizadas 2.472.901 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e uma) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no valor total de R\$ 48.963.439,80 (quarenta e oito milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), sendo: (i) 235.949 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos acionistas que exerceram o direito de preferência, ao preço de emissão de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) por ação, totalizando um valor R\$ 4.671.790,20 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos); (ii) 1.179 (um mil, cento e setenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos acionistas que subscreveram sobras do aumento de capital, ao preço de emissão de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) por ação, totalizando um valor de R\$ 23.344,20 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); e (iii) 2.235.773 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelos credores cujos créditos foram habilitados no quadro geral de credores da Companhia na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial de todas as empresas do grupo viver (“Credores”), conforme definido e aprovado no Plano de Recuperação Judicial, mediante a capitalização de seus créditos detidos contra a Companhia (“Créditos”), nos termos do art. 171, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, ao preço de emissão de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) por ação, totalizando um valor de R\$ 44.268.305,40 (quarenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinco reais e quarenta centavos).

Em decorrência do aumento de capital ora homologado, o capital social da Companhia passou de R\$ 2.400.928.604,94 (dois bilhões, quatrocentos milhões, novecentos e vinte e

oitto mil, seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) representado 140.429.812 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 2.449.892.044,74 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) representado por 142.902.713 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e dois mil, setecentos e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

As novas ações emitidas serão disponibilizadas aos acionistas que subscreveram e integralizaram ações ordinárias no âmbito do Aumento de Capital em 01 de dezembro de 2021, sendo tais ações idênticas às já existentes, e farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia a partir desta data, em igualdade de condições com as demais ações já existentes.

Por fim, como consequência do aumento de capital ora homologado e da subscrição de ações pelo acionista e credor da Companhia, o Fundo de Liquidação Financeira – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, mediante capitalização de créditos concursais detidos contra a Companhia, perfez-se a quitação parcial no montante de R\$ 20.502.880,20, oriundos do Instrumento Particular de Transação e Confissão de Dívida firmado em 15 de julho de 2021, detidos por tal credor em face da Companhia no âmbito da Recuperação Judicial, objeto da impugnação de crédito tombada sob nº 0022945-79.2017.826.0100.

Conforme exposto quando da aprovação do aumento de capital, e constante do respectivo Aviso aos Acionistas, o aumento de capital destinou-se a dar estrito cumprimento às disposições do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores da Companhia e homologado pelo Juízo competente, bem como reforçar sua estrutura de capital e balanço, visando ao desenvolvimento, ampliação e manutenção de seus negócios, dentro de uma estrutura de capital mais sólida, com a consequente reestruturação de parte expressiva dos créditos do grupo.

Pedidos de Esclarecimentos

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste aviso através do telefone (55 11) 3046-3015 ou do e-mail ri.viver@viver.com.br.

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

Ricardo Piccinini da Carvalhinha
Diretor de Relações com Investidores.